LEI Nº 873, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R$ 169.671,66 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) no vigente Orçamento-Programa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 169.671,66 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) necessários para suplementação da seguinte dotação:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Semosp
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios anteriores .....R$ 3.990,0

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de obras e Serviços Públicos- Recursos Livres
26.782.0010.2013 – Manutenção da Frota
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo .....R$ 162.623,04

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 001- Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2052-Manutenção das atividades da Semagri – Recursos Livres
3.1.90.92.00.00- Despesas de Exercícios anteriores .....R$ 3.058,62

TOTAL .....R$ 169.671,66

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 169.671,66 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas.
04.122.0003.2012- Manutenção das Atividades da Semosp
3.1.90.94.00.00- Indenizações e Restituições trabalhistas.....R$ 3.270,00
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Física .....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica .....R$ 1.360,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de exercícios anteriores .....R$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente .....R$ 208,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de obras e Serviços Públicos- Recursos Livres

15.452.0007.2015 –Coleta de Lixo
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica .....R$ 49.515,04

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de obras e Serviços Públicos- Recursos Livres
26.782.0010.2013 – Manutenção da Frota.
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Física .....R$ 7.760,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica .....R$ 16.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de obras e Serviços Públicos- Recursos Livres
26.782.0010.2014-Manutenção e Conservação de |Estradas e Pontes
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo .....R$ 21.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica .....R$ 35.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações .....R$ 30.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Desenvolvimento da Agricultura
20.606.0006.2053 – Incentivo aos agricultores
3.3.90.30.00.00 – material de consumo .....R$ 3.058,62

TOTAL .....R$ 169.671,66

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 12 de fevereiro de 2010.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

WILLI LEONARDO APPELT
Secretário Municipal de Agricultura